EMENDA ADITIVA Nº 031/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Acrescenta-se o "**Art. 192**" na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da "PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT", renumerando-se os subsequentes e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 192 – *"A lei regulará a composição, funcionamento e atribuições do Conselho Municipal de Política Cultural."*

J U S T I F I C A T I V A

Oral

Sala da Comissão Geral, 11 de maio de 2020.

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20